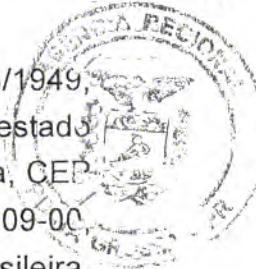


CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000091

COMERCIAL
DO PARANÁ



VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº. 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00,
CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Vila Estrela, CEP 84040-000, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680, Apto 52, Vila Estrela CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63, GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO, brasileiro, nascido em 17/11/1932, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, médico, residente e domiciliado em São Paulo – SP, à Rua Paraguai, 79, Apto 71, Bairro Jardim Paulista, CEP. 01408-040, portador da CI.RG. nº 1.378.762/SSP-SP e CPF nº 001.055.708-34, neste ato representado por seu bastante procurador FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já qualificado, ANDRÉ CARLOS MASINI, brasileiro, nascido em 15/09/1927, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em São Paulo –SP, à Rua Oscar Freire nº 83, Apto 211, 21º andar, Bairro Cerqueira Cesar, CEP nº 01426-000, portador da CI.RG. nº 933.650/SSP-SP e CPF nº 002430.358-53, neste ato representado por seu bastante procurador ALBARI DE PAULA QUADROS, brasileiro, nascido em 08/01/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, Contador, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua Francisco Burzio, 105 apto 41, Centro, CEP 84010-200, portador da C.I. RG 660.648/PR e CPF 113.936.299-20, CLAUDIA BUFFERLI, brasileira, nascida em 11/12/1957, divorciada, Professora, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Doutor Manoel Antonio Braga Ramos nº440, Vila Estrela, CEP nº 84050-080, portadora da CI.RG. nº 3.237.547/SSP-PR e CPF nº 006.319.018-41, LUCA ANDREA BUFFERLI, brasileiro, nascido em 29/02/1960, casado, em regime de Separação Total de Bens, portador da CI.RG. nº3.275.433/SSP-SP e CPF nº 437.295.259-72, residente e domiciliado Rua Amazonas, 155, caixa postal 26, Centro em Andirá, estado do Paraná, CEP nº 86380-000, e FRANCESCA IZABELLA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 12/10/1935, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, do Lar, residente e domiciliada em São Paulo

TABELIONTO MENSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

Boa Vista do Ipiranga, 300 - Ponta Grossa - PR
15 de Novembro de 2018
Adriely Aparecida Cunha Hilbert - Escrevente
Adriane Mestias Barros - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ 77.025.708/0001-21
 QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000092

SP, à Av. Professor Frederico Heimann Junior, 199 Apto. 131, Bloco B, Bairro Alto de Pinheiros, CEP. 05459-010, portadora da CI.RG. nº 1.442.296/SSP-SP e CPF nº 146.665.278/00, neste ato representada por seu bastante procurador FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já qualificado, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº. 1950, Oficinas, CEP 84045-100, com seu Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, **RESOLVEM** de comum acordo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social no valor de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, com o aumento de R\$2.000,00 (dois mil reais), passa para: **R\$5.002.000,00 (cinco milhões e dois mil reais)**, representados por 5.002.000 (cinco milhões e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado neste ato em moeda corrente do País. Ficando assim a nova posição societária.

SÓCIOS	VL. Aumento	Quotas	Capital Social
Vera Lúcia Chagas Moura	1.000,00 ✓	2.146.490	2.146.490,00
Caterina Guglielmina Luiza Mistrorigo Barbosa		937.619	937.619,00
Guglielmo Francesco Mistrorigo		507.336	507.336,00
Fernando Mistrorigo Barbosa	1.000,00 ✓	522.438	522.438,00
Luca Andréa Bufferli		267.769	267.769,00
André Carlos Masini		354.510	354.510,00
Cláudia Bufferli		144.000	144.000,00
Francesca Izabella Colombo Mistrorigo de Almeida		121.838	121.838,00
TOTAIS	2.000,00 ✓	5.002.000	5.002.000,00

4º TABELIONATO
 RUI GUAYCUBA DE NOYAS
 A presente e cópia autêntica do original. Dou Fe.
 10 DEZ. 2018
 TABELIONATO MESSIAS
 4º OFÍCIO DE NOYAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 presente cópia reprográfica, foi em seu todo
 conferido, constando da última folha a sua
 respectiva autenticação, assinatura e aplicação
 do selo.
 Escrivão

[Handwritten signatures and initials]
 LAB



CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

- A) O CEP da matriz passa a ser: **84040-290.**
- B) O endereço da filial passa a ser: **Av. Vicente Fiorillo, nº 890, Castroville CEP 84178-330 em Castro PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA INGRESSO DE SÓCIO.

Ingressa na sociedade **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº 1950, Oficinas, CEP nº 84045-100, inscrita no CNPJ – MF 21.206.979/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207955224, por despacho em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados **VERA LUCIA CHAGAS MOURA**, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680 – AP. 52, Vila Estrela, CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63 e **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, do comércio, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56.

4º Tabelionato de Notas
Rua XV de Novembro, 115 - Vila Mariana - São Paulo - SP
A presente cópia autêntica foi produzida por meio de sistema digital - DocuFé.
Ponta Grossa
Adilly de Paula Carneiro - Escrevente
Liliane Messias Barros - Escrevente
Vera Aparecida Cunita Deleiga - Escrevente
10.06.2018

CLÁUSULA QUARTA: RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

- a)- **VERA LÚCIA CHAGAS MOURA**, possuidora de 2.146.490 (dois milhões cento e quarenta e seis mil e quatrocentas e noventa) quotas, livres desembaraçadas de qualquer ônus cede e transfere 2.145.490 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil e quatrocentas e noventa) quotas.
- b)- **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, possuidora de 937.619 (novecentas e trinta e sete mil e seiscentas e dezenove) quotas livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

TABELIONATO DE NOTAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferida, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000094

- c)- **GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO**, possuidor de 507.336 (quinhentas e sete mil trezentas e trinta e seis) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- d)- **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, possuidor de 522.438 (quinhentas e vinte e duas mil quatrocentas e trinta e oito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, cede e transfere 521.438 (quinhentas e vinte e uma mil quatrocentas e trinta e oito) quotas.
- e)- **ANDRÉ CARLOS MASINI**, possuidor de 354.510 (trezentas e cinquenta e quatro mil e quinhentas e dez) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- f)- **CLÁUDIA BUFFERLI**, possuidora de 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- g)- **LUCA ANDREA BUFFERLI**, possuidor de 267.769 (duzentas e sessenta e sete mil setecentas e sessenta e nove) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.
- h)- **FRANCESCA IZABELLA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA**, possuidora de 121.838 (cento e vinte e uma mil e oitocentas e trinta e oito) quotas, livres e desembaraçadas de qualquer ônus.

Todos os sócios acima relacionados cedem transferem por venda suas quotas conforme descrição acima para a sócia ingressante **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, a qual da plena quitação das quotas adquiridas.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL E NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA

O capital social no valor de **R\$5.002.000,00** (cinco milhões e duas mil reais) divididos em 5.002.000 (cinco milhões e duas mil) quotas de R\$1,00 cada uma fica neste ato totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim a nova posição societária:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	5.000.000,00	99,96%
VERA LUCIA CHAGAS MOURA	1.000	1.000,00	0,02
FERNANDO MISTRORIGO	1.000	1.000,00	0,02

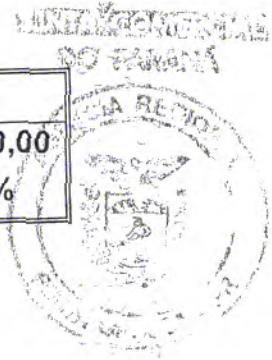
TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferida, consignando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

REPUBLICA DE PARANÁ
TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
11 de Novembro de 2018
Gratula
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

LAB

BARBOSA			
TOTAL	5.002.000	5.002.000,00	100,00%



CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos sócios, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, VERA LÚCIA CHAGAS MOURA** e pela administradora não sócia, **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial mediante assinaturas de pelo menos 02(dois) administradores, cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É PERMITIDO a designação de administradores não sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESEMPEDIMENTO.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

BEATRIZ BENEVIDES
A presente cópia foi autenticada em 10/05/2018
PONTA GROSSA - PARANÁ
Adm. de Pont. de Carimato
Adriana Messias Barros - Escrevente
Tratley Aparecida Cunha - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conteúdo, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

[Handwritten signatures and initials]

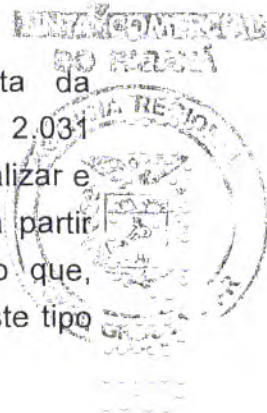
LAB

[Handwritten signatures and initials]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000096⁶

CLÁUSULA OITAVA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025708/0001-21
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, Administradora de Empresas, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, nº 155, Vila Estrela, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. nº 833149/SSP-PR e CPF nº 395.738.009-00, e **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, brasileiro, nascido em 14/01/1955, divorciado, Advogado, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Freire Alemão nº 680, Apto 52, Vila Estrela, CEP nº 84040-050, portador da CI.RG. nº 7.445.792/SSP-SP com CPF nº 372.335.309-63 e **MMB-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nº 1950, Oficinas, CEP nº 84045-100, inscrita no CNPJ – MF 21.206.979/0001-29, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207955224, por despacho em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados **VERA LUCIA CHAGAS MOURA**, já acima qualificada, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA**, já acima qualificado e **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP – SP e CPF nº 003.369.779-56, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de

Junta Comercial do Paraná
TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha e sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

[Handwritten signatures and initials]
OG
LAB

[Handwritten signatures]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000097A

Mauá, nº. 1950, Oficinas, CEP 8404-290, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº RE 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, **RESOLVEM** de comum acordo, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CVL AUTOMOVEIS – COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá por objeto: COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade terá sede na AVENIDA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 1.950 VILA OFICINAS CEP 84040-290, NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ.

Parágrafo Primeiro: Possui uma filial-05 CNPJ 77.025.708/0006-36 sob o Nire 41901106422 sessão em 21/07/2009, sito a Av. Vicente Fiorillo, nº 890, Castrovilla CEP 84178-330 em Castro PR. Objeto Social já citado na Cláusula Segunda. Para qual se destaca um Capital Social no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Iniciando suas atividades em 16/03/1976.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL E NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de **R\$5.002.000,00** (cinco milhões e dois mil reais), divididos em 5.002.000 (cinco milhões e duas mil) quotas de R\$1,00 cada uma, fica neste ato totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: QUADRO SOCIETÁRIO.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	5.000.000,00	99,96%
VERA LUCIA CHAGAS MOURA	1.000	1.000,00	0,02
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA	1.000	1.000,00	0,02
TOTAL	5.002.000	5.002.000,00	100,00 %

TABELA DE NOTAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo
ordenada, constando da última folha a sua
respetiva autenticação, assinatura e aplicação
do selo.

4º TABELA DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 333 - Ponta Grossa - PR
A presente cópia autenticada original do Dr. Fe.
10 DEZ 2018
Adilene Messias Barros - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

ff

Co

Cg-107

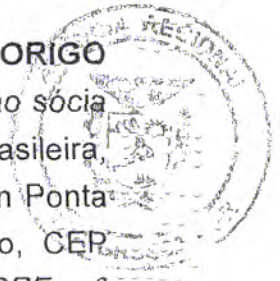
Co

LAB

o

Co

UNIAO EMPRESARIAL
DO PARANA



CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade será administrada pelos sócios, **FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, VERA LÚCIA CHAGAS MOURA** e pela administradora não sócia **CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA**, brasileira viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques nº 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG nº 1.010.838/SSP - SP e CPF nº 003.369.779-56, autorizado o uso em conjunto do nome empresarial mediante assinaturas de pelo menos 02(dois) administradores, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO - É PERMITIDO a designação de administradores não sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DESEMPEDIMENTO. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Ponta Grossa/PR, como competente para julgar questões relacionadas com este contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ATA TABELIONATO
BARRAQUAGEM MESSIAS
Rua Xp de Messias, 335 - Ponta Grossa - PR
Assentada cópia autêntica do original - Dou Fe
10 DEZ 2018
Adriane Messias Barros
Vera Aparecida Cunha Delbon
Aparecida Soares Hill

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação de selo.

[Handwritten signatures and initials]
LAB
CG

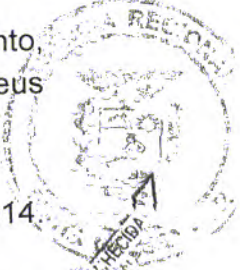
[Handwritten signature]

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REPUBLICA
DO PARANÁ

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Ponta Grossa/PR, 03 de dezembro de 2014.



VERA LUCIA CHAGAS MOURA
VERA LUCIA CHAGAS MOURA

CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO
GUGLIELMO FRANCESCO MISTRORIGO
P.P. Fernando Mistrorigo Barbosa

FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA

ANDRÉ CARLOS MASINI
ANDRÉ CARLOS MASINI
P.P. Albari de Paula Quadros

CLAUDIA BUFFERLI
CLAUDIA BUFFERLI

LUCA ANDREA BUFFERLI
LUCA ANDREA BUFFERLI

FRANCESCA IZABELA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA
FRANCESCA IZABELA COLOMBO MISTRORIGO DE ALMEIDA
P.P. Fernando Mistrorigo Barbosa

VERA LUCIA CHAGAS MOURA
VERA LUCIA CHAGAS MOURA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADORA DESIGNADA

4º TABELIONATO
DO REGISTRO CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ
PONTA GROSSA - PR
10 DEZ. 2014
A presente cópia autêntica foi em seu todo conferida e copiada autenticamente em original. Des. F.ª
Adriane Messias Barros - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferida, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 77.025.708/0001-21
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000100 Jo
FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO

Caterina G. S. Mistrorigo Barbosa
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADORA DESIGNADA

Fernando Mistrorigo Barbosa
FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA

MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ADMINISTRADOR DESIGNADO

Caterina G. S. Mistrorigo Barbosa
CATERINA GUGLIELMINA MISTRORIGO BARBOSA

CVL- AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015
SOB NÚMERO: 20150543794
Protocolo: 15/054379-4, DE 16/01/2015
Empresa: 41.2 0154400-1
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
Bel. GUATADARA NAVARRO MESSIAS
PONTA GROSSA - PR
16 DEZ. 2014
Adrielly Aparecida Cidma Delgado
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrivã

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
Bel. GUATADARA NAVARRO MESSIAS
RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
10208362-CATERINA GUGLIELMINA LUIZA
MISTRORIGO BARBOSA
10146040-FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA.....
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade,
PONTA GROSSA-PR, 06 de dezembro de 2014.
ADILLY DE PAULA CARNEIRO-FA
SELO DIGITAL N. 4NT0C/ANYC.YriRO
CONTROLE: y085n/0ce0
Validar selo em <http://funarpen.com.br>

CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VERA LUCIA CHAGAS MOURA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1949, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, 155, Jardim América, CEP 84050-080, portadora da CI.RG. N° 833149-9/SSP-PR e CPF n° 395.738.009-00, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, brasileiro, divorciado, nascido em 14/01/1955, administrador de empresa, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, Rua Freire Alemão, 680, Apto. 052, Vila Estrela CEP 84040-050, portador da CI.RG. N° 7.445.792/SSP-SP e CPF N° 372.335.309-63, MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, nr.1950, Oficinas, CEP 84045-100, inscrita no CNPJ-MF 21.206.979/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n° 41207955224, em sessão de 06/10/2014, neste ato representada pelos sócios administradores designados: VERA LUCIA CHAGAS MOURA, FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, já acima qualificados e CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA, brasileira, viúva, nascida em 19/09/1930, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, a Rua Balduino Taques, n° 266, Centro, CEP 84010-050, portadora da C.I. RG N° 1.010.838/SSP-SP e CPF N° 003.369.779-56, únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Avenida Visconde de Mauá, n°. 1950, Oficinas, CEP 84045-100, com seu Contrato Social, devidamente registrado no CNPJ n° 77.025.708/0001-21 e arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o n°. 412.015440/01, em sessão de 16/03/1976, resolvem alterar o citado instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade terá por objeto: COMPRA E VENDA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E A EXPLORAÇÃO DE UMA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS E AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A remuneração dos sócios, que exercerem atividades de administração da sociedade, será formada pelo pró-labore e uma parcela dos lucros a serem distribuídos, conforme consenso entre os sócios.

Permancem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as realizadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 11:01 SOB N° 20160784778.
 PROTOCOLO: 160784778 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160784778. NIRE: 41201544001.
 CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

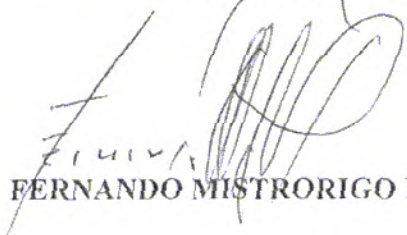
CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21

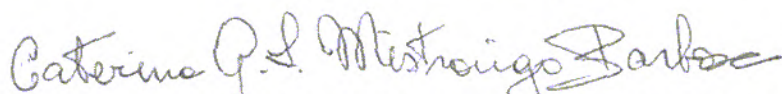
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ponta Grossa, 28 de Janeiro de 2016


 VERA LÚCIA CHAGAS MOURA


 FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA


 VERA LÚCIA CHAGAS MOURA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administradora Designada

 FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administrador Designado

 CATERINA GUGLIELMINA LUIZA MISTRORIGO BARBOSA
MMB- ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Administradora Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 11:01 SOB Nº 20160784778.
 PROTOCOLO: 160784778 DE 18/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160784778. NIRE: 41201544001.
 CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

000103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.025.708/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1975
NOME EMPRESARIAL CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE MAUA	NÚMERO 1950	COMPLEMENTO
CEP 4.040-290	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3229-2020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 11:24:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:27 do dia 28/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2019.

Código de controle da certidão: **3F80.3B21.BDDD.803F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019157223-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.025.708/0001-21**
Nome: **CVL AUTOMOVEIS - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 99303 / 2018

Código de Autenticidade: BC04184C58D93E49C2CD03967FC0A4F0

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 229707

CNPJ/CPF: 77.025.708/0001-21

Nome: C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 07 de dezembro de 2018

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77025708/0001-21
Razão Social: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE MAUA 1950 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR /
84045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2018 a 28/12/2018

Certificação Número: 2018112910155997890266

Informação obtida em 03/12/2018, às 11:20:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.025.708/0001-21

Certidão nº: 163668073/2018

Expedição: 04/12/2018, às 08:18:22

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.025.708/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ 77.025.708/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PONTA GROSSA/PR, 10 de Dezembro de 2018, 09:22:55

10 DEZ. 2018
Adilly de Paula Carneiro
Adriane Messias Barros
Tatiele Aparecida Cunha Deleaga
Vera Aparecida Soares Hilbert

Escrevente
Escrevente
Escrevente

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

COPIA COPIA COPIA COPIA

REC-PR

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
Número de Ordem do Livro: 0101

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	372.335.309-63
Nº de Série do Certificado	53773602328288314675121030460827572690
Nome do Signatário	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA:77025708000121
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/03/2018 a 02/03/2019

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
Número de Ordem do Livro: 0101

Qualificação do Assinante Diretor
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 372.335.309-63
Nº de Série do Certificado 37654206088255618306905654342624678359
Nome do Signatário FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA:37233530963
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5
Validade 30/03/2017 a 29/03/2020

Qualificação do Assinante Contabilista
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 113.936.299-20
Nº de Série do Certificado 14978825202978853312935627987339958444
Nome do Signatário ALBARI DE PAULA QUADROS:11393629920
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade 20/03/2018 a 20/03/2019

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 0101
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 22.795.851,91	R\$ 19.043.061,14
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 14.225.835,26	R\$ 10.639.057,14
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 3.162.804,89	R\$ 1.981.139,96
CREDITOS	R\$ 3.056.820,80	R\$ 2.764.714,37
ESTOQUE	R\$ 7.824.695,54	R\$ 5.798.766,54
IMPOSTOS E DESPESAS A APROPRIAR	R\$ 181.514,03	R\$ 94.436,27
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 8.570.016,65	R\$ 8.404.004,00
INVESTIMENTOS	R\$ 3.980.729,35	R\$ 4.122.672,36
IMOBILIZADO	R\$ 4.586.216,85	R\$ 4.270.965,53
INTANGIVEL	R\$ 3.070,45	R\$ 10.366,11
PASSIVO	R\$ 22.795.851,91	R\$ 19.043.061,14
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.314.741,51	R\$ 6.423.198,31
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 9.213.210,59	R\$ 6.361.841,33
PROVISOES	R\$ 101.530,92	R\$ 61.356,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 6.790.806,11	R\$ 6.173.979,89
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 6.790.806,11	R\$ 6.173.979,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 6.690.304,29	R\$ 6.445.862,94
INVESTIMENTO LIQUIDO	R\$ 7.243.504,29	R\$ 7.038.682,94
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ (553.200,00)	R\$ (592.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 77.025.708/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 0101
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 67.593.957,32	R\$ 52.904.544,79
Venda de veiculos	R\$ 55.391.746,66	R\$ 41.034.673,85
Venda de pecas e acessorios	R\$ 6.635.872,65	R\$ 6.310.316,22
Venda de servicos	R\$ 2.490.076,24	R\$ 2.462.058,86
Outras receitas	R\$ 2.787.586,72	R\$ 2.925.563,03
Receitas financeiras	R\$ 288.675,05	R\$ 171.932,83
(-) DEDUCOES E ABATIMENTOS	R\$ (1.220.946,38)	R\$ (927.180,24)
(-) Impostos e contrib. s/vendas e serv	R\$ (559.335,00)	R\$ (549.915,02)
(-) Abatimentos e descontos s/vendas	R\$ (490.688,38)	R\$ (225.898,50)
(-) Impostos e contrib. s/outras receipt	R\$ (170.923,00)	R\$ (151.366,72)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 66.373.010,94	R\$ 51.977.364,55
(-) CUSTOS	R\$ (56.851.824,88)	R\$ (42.851.675,99)
(-) Custos das mercadorias e servicos	R\$ (56.851.824,88)	R\$ (42.851.675,99)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 9.521.186,06	R\$ 9.125.688,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.764.873,88)	R\$ (8.674.154,26)
(-) Despesas com vendas	R\$ (1.254.282,79)	R\$ (1.083.587,90)
(-) Despesas gerais e administrativas	R\$ (5.881.257,38)	R\$ (6.150.160,74)
(-) Despesas financeiras	R\$ (1.620.067,60)	R\$ (1.412.526,33)
(-) Outras despesas operacionais	R\$ (9.266,11)	R\$ (27.879,29)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	R\$ 756.312,18	R\$ 451.534,30
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/O LUCRO LIQUIDO	R\$ (51.364,98)	R\$ (35.555,04)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ	R\$ 704.947,20	R\$ 415.979,26
(-) PROVISAO DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (110.123,32)	R\$ (61.702,05)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 594.823,88	R\$ 354.277,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201544001	CNPJ 77.025.708/0001-21
NOME EMPRESARIAL CVL Automoveis Comercial Veiculos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario (Completo, sem escrituracao auxiliar)	NÚMERO DO LIVRO 0101
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	37233530963	FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA:37233530963	376542060882556183 069056543426246783 59	30/03/2017 a 29/03/2020	Sim
Contabilista	11393629920	ALBARI DE PAULA QUADROS:11393629920	149788252029788533 129356279873399584 44	20/03/2018 a 20/03/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77025708000121	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA:77025708000121	537736023282883146 751210304608275726 90	02/03/2018 a 02/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.0F.E1.EE.5A.C9.08.D8.F6.DE.03.AE
.4E.37.E5.C6.81.2B.1F.A0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2018 às 17:29:17

8A.9F.CB.70.43.A3.82.31
78.4B.1B.79.8C.90.3D.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000115

0550427/2016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA GROSSA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Empresa ▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 17944

Nome Fantasia:

Razão Social: CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.025.708/0001-21

Atividade Principal: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Secundária(s): 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Município: Ponta Grossa **Endereço:** AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 1950, OFICINAS

CEP: 84040290

Local e data: Ponta Grossa, quarta, 18 de maio de 2016

Protocolo: 0550427/2016

BRUNO HENRIQUE BREGANTINI SILVA

Departamento de Receita

Observação(ões)

Alteração de Atividade - Área de 2.893,00 m²

Código de Autenticidade: **16AFUKAPRA**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSÉ GURKA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000116

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade.



000117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo: ALVARA / TAXAS 2018
Cadastro: 17944
Inscrição Cadastral: 17944
Endereço do Imóvel: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950
Complemento: /
Bairro: OFICINAS
Ocupação:

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	COTA ÚNICA	
		20% DESCONTO	
	Vencimento	13/07/18	
	Valor R\$:	3.681,54	
LOCAL DE PAGAMENTO:			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.			
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		4.582,46	

DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Código Risco:		TII R\$	4.504,61
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade R\$	77,85
Código ISSQN:	1,00		
Área Utilizada:	2.893,00	VALOR TOTAL R\$	4.582,46
Área Terreno Comum(m²):			
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00		
Alíquota Comum(%):	1%		
Área Verde(m²)			

Contribuinte: C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950
Complemento:
Bairro: OFICINAS
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84045-100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: ALVARA / TAXAS 2018

Dados Cadastrais:
C V L AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Exercício: 2018 Dívida: 205
Zona: 21 Quadra: 64 Lote: 0604
Endereço: AV. VISCONDE DE MAUA, 1950
Bairro: OFICINAS

Cadastro: 17944
SubDiv: 0
Parcela: 01

Código de Baixa: 11800000004859681
Data de Vencimento: 13/07/2018

Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
4.582,46	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 900,92
Valor a Pagar R\$	
	3.681,54

Observações: Não receber após o vencimento.
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.
COTA UNICA 20% DESCONTO

AP TABELIONATO
PONTA GROSSA - PR
30 DEZ 2018
SELO FUNARPEN
Tatiely Aparecida S. Vera Aparecida S.

Autenticação Mecânica - Via Com

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

Processo Administrativo Nº 233/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data de Publicação: 27/11/2018 15:21:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/12/2018 11:26:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CVL AUTÔMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
07/12/2018 12:34:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CVL AUTÔMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
10/12/2018 15:00:38	CADASTRO DE PROPOSTA	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
10/12/2018 16:53:49	CADASTRO DE PROPOSTA	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
11/12/2018 09:32:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos, iniciando a fase de lances.....		
11/12/2018 09:35:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
solicito lances das empresas participantes		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: chison	Modelo: eco1
Descrição: ULTRASSOM DIGITAL PORTATIL VETERINARIO Ultrassom digital portátil de uso veterinário, alta resolução, monitor mínimo 10 polegadas com ângulo de inclinação, alimentação bivolt automática 127V ou 220V, alimentação com bateria interna capacidade mínima de 120 minutos, memória mínima de 3 gb, TGC 8 posições, teclado alfa numérico, 2 portas para ativas para transdutores, dois suportes de apoio para transdutores, saídas USB, Saida Serial, Saida de Rede, Saida SVGA, Saida SVHS, Saida de Vídeo, Saida de Printer remote, saída foot switch, conexão para aterramento, bolsa para transporte, membrana silicone para proteção do teclado, fonte de energia bivolt automática, cabo de força, manual do usuário, Transdutor retal multifrequencial de 5.0/6.5/7.5MHz para reprodução, acompanhando: 1 um Transdutor Linear Multifrequencial de 6.5/7.5/8.5MHz para Tendão / Pequenas Partes. 1 (um) Transdutor microconvexo multifrequencial R20 de 4.5/5.0/5.5 MHz para AbdomeM Geral / Aspiração Folicular. 1 (Um) Transdutor Convexo Multifrequencial para AbdomeM Geral. 1 (Um) Transdutor Linear Multifrequencial para Avaliação de Carcaça. 1 (Um) Transdutor transvaginal de 7.0MHz. Multi língua: Inglês, Português, Espanhol.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 18.000,00	Valor Total: 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	042 24.754.357/0001-23	18.000,00	18.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:21:15	PUBLICADO	
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/12/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/12/2018 09:31:50	DISPUTA	
11/12/2018 09:31:50	LANCE	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI 18.000,00
11/12/2018 09:38:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
as propostas estão acima do valor de referência, preciso de lances		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

11/12/2018 09:41:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.

11/12/2018 09:41:33 PRÉ-RANDÔMICO

11/12/2018 09:43:32 MENSAGEM PREGOEIRO

caso não haja redução do valor, o lote pode não ser adjudicado, lances por favor.....

11/12/2018 09:46:33 TEMPO RANDÔMICO

11/12/2018 10:05:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

11/12/2018 10:05:33 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo: PARTNER
Descrição: Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 66.800,00	Valor Total: 133.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	054 00.474.492/0001-57	70.000,00	66.800,00	Não
2 CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	043 77.025.708/0001-21	67.000,00	66.900,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/11/2018 15:21:15	PUBLICADO			
27/11/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/12/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/12/2018 09:31:50	DISPUTA			
11/12/2018 09:31:50	LANCE	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA		67.000,00
11/12/2018 09:31:50	LANCE	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		70.000,00
11/12/2018 09:36:06	LANCE	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA		66.900,00
11/12/2018 09:37:07	MENSAGEM	CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA		
Não temos como trabalhar demais os valores, valor deste veículo na fábrica é bem superior ao valor do edital				
11/12/2018 09:37:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
11/12/2018 09:37:41	PRÉ-RANDÔMICO			
11/12/2018 09:42:41	TEMPO RANDÔMICO			
11/12/2018 09:47:19	LANCE	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		66.800,00
11/12/2018 09:47:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA				
11/12/2018 09:47:41	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018
Processo Administrativo Nº 233/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 27/11/2018 15:21:15

TOTAL DO PROCESSO:				133.800,00
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA		77.025.708/0001-21	133.800,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043	66.900,00	Total: 133.800,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: FIORINO HARD WORKING 2018/2019	
<p>Descrição: Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei.</p>				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66.900,00		Total Item: 133.800,00	

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 237/2018
Processo de Licitação: 233/2018
Data do Processo: 20/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 233/2018
- b) Licitação Nr.: 112/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 27/12/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 e 01 ultrassom digital portátil veterinário, destinados para à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (12889)

2 Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei. - Marca: FIAT FIORINO HARD WO	UN	2,00	0,0000	66.900,00	133.800,00
---	----	------	--------	-----------	------------

Total do Fornecedor: 133.800,00

Total Geral: 133.800,00

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 237/2018
Processo de Licitação: 233/2018
Data do Processo: 20/11/2018

000123 Folha 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

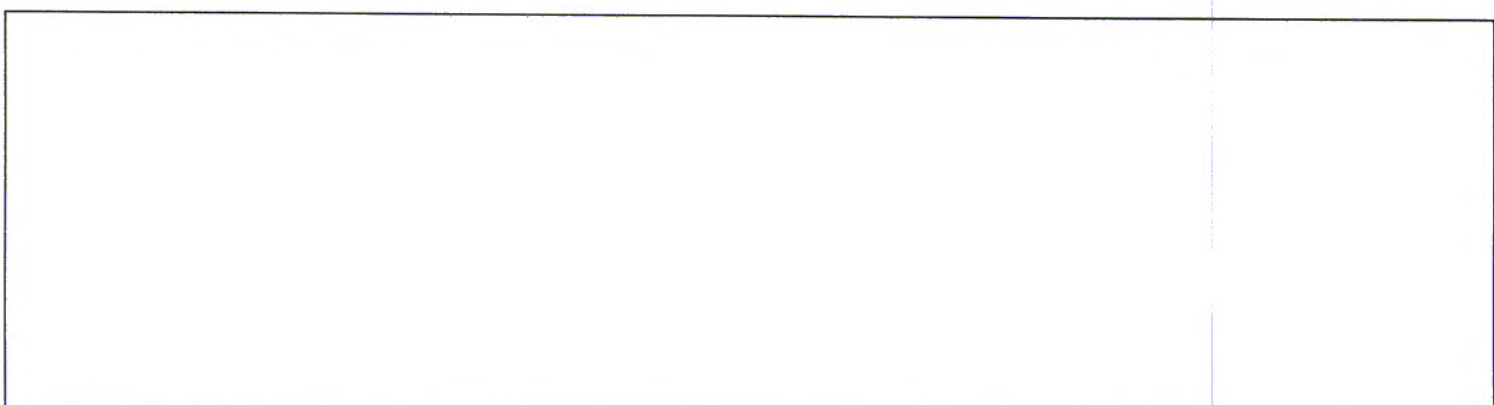
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 233/2018
- b) Licitação Nr.: 112/2018-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 27/12/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 e 01 ultrassom digital portátil veterinário, destinados para à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 012889 - CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	<u>1</u>	0,0000	<u>133.800,00</u>
	1		133.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.063.4.4.90.52.00.00.00.00 (354), 2.063.4.4.90.52.00.00.00.00 (494)



000124

Assunto **Fwd: SICONV: Convênio 871680/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas**
De <pmcm@pmcm.pr.gov.br>
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>
Data 19-11-2018 6:08 am



- ANEXO_03_Modelo_oficio_EQUIPAMENTOS.docx (~78 KB)
- ANEXO_04_Declaração_atendimento_lei_8666_e_Decreto_7983.docx (~78 KB)
- Especificações Equipamentos - CM 871680-2018.xlsx (~11 KB)
- ANEXO_05_Declaração_atendimento_lei_10520_EQUIPAMENTOS.docx (~78 KB)
- ANEXO_06_Declaração_servidor_público.docx (~77 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: SICONV: Convênio 871680/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Data: 16/11/2018 05:36 AM
De: Siconv Convênios <siconv@desenvolver.net>
Para: licitacao@pmcm.pr.gov.br, pmcm@pmcm.pr.gov.br, jefferson@pmcm.pr.gov.br

Bom Dia,

Considerando as informações relativas ao Convênio nº 871680/2018 que tem como objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, solicitamos informações quanto ao andamento do processo licitatório que foi autorizado pela Caixa em 08/10/2018 e pedimos que nos seja enviado a documentação conforme segue instruções abaixo:

Estamos enviando em anexo modelos da documentação necessária e também os dados detalhados de cada equipamento a ser licitado.

Segue as orientações da Caixa para início do processo licitatório:

Inicialmente importa salientar que este Contrato de Repasse foi contratado a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, DE 30/12/2016, desta forma classificado como NÍVEL IV, dentro dos cinco Níveis previstos nesta Portaria (Art. 3º).

Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

– É vedada a prorrogação de vigência de Contrato de Repasse (CR) enquadrados no Nível I (Regime Simplificado - Art. 65 à 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.

– Para CR firmados a partir de 02/01/17, é vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;

– Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;

– É vedada a utilização de rendimentos para qualquer CR assinado a partir de 02/01/2017.

Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO UTILIZAR A MODALIDADE PREGÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS.

Dessa forma, informamos que a CAIXA, para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a

000125

perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, e anexar ao SICONV os documentos abaixo elencados referentes ao processo licitatório:

INCLUIR NO SICONV, NA ABA PROCESSO DE EXECUÇÃO, E ENCAMINHAR EM MEIO FÍSICO:

- ofício de encaminhamento da documentação;
(ANEXO_03_Modelo_ofício_EQUIPAMENTOS.doc)
- publicação do resumo do edital;
- ato de homologação da licitação;
- despacho de adjudicação da licitação;
- declaração de atendimento à Lei 8.666/93 e declaração de atendimento ao Decreto 7983/2013;
(ANEXO_04_Declaração_atendimento_lei_8666_e_Decreto_7983.doc)
- declaração de atendimento à Lei 10.520/2002 (quando a licitação for pregão);
(ANEXO_05_Declaração_atendimento_lei_10520_EQUIPAMENTOS.doc)
- declaração de inexistência de servidores públicos no quadro da empresa vencedora da licitação.
(ANEXO_06_Declaração_servidor_público.doc)

INCLUIR NO SICONV, NA ABA CONTRATOS/SUBCONVÊNIOS, E ENCAMINHAR EM MEIO FÍSICO:

- contrato(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação (CTEF);
- orçamento/proposta da empresa vencedora;
- extrato do CTEF publicado.

Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação perante a CAIXA, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:

EDITAL PARA LICITAÇÃO DE OBRAS - cópia do DOU;

* EDITAL PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS - cópia do Diário Oficial do Estado - DOE ou DOU;

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou do DOE;

* EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO:

- Objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 - DOU e meio eletrônico na internet;
- Objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 - DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
- Objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 - DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.

Demais Atos - cópia da imprensa oficial;

O Contratado deve apresentar uma Declaração, para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.

Caso o instrumento adotado pelo Contratado seja quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, deve-se incluir na Declaração o período e o local da publicação.

A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS AO MINISTÉRIO OCORRE SOMENTE APÓS O ACEITE DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela CAIXA, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela de repasse da União (limitada a 20% do valor do investimento), no caso de OPERAÇÕES DO

NÍVEL I (Regime Simplificado - Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

000126

Estamos à disposição para esclarecimentos.
Att,

Daiane

--

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail,

Caso haja alguma dúvida, entrar em contato.

Atenciosamente,

41 - 3627-5874

OBS:_ A informação contida neste documento é confidencial e destina-se ao uso exclusivo da pessoa a quem está endereçada. Se o leitor desta mensagem não é o destinatário pretendido, fica aqui advertido de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido o presente por engano, por favor notifique-nos imediatamente. __Obrigado.__

--

_The information contained in this document is confidential and for the exclusive use of the person to whom it is addressed. If the reader of this message is not the intended destination, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copy of this message is strictly forbidden. In case you have received this message by mistake, please notify us immediately. __Thank you.__



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

CONTRATO Nº 239/2018
PROCESSO Nº 233/2018
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 112/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CVL Automóveis Comercial de Veículos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 destinados para à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

CVL Automóveis Comercial de Veículos

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 239/2018**PROCESSO Nº 233/2018****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa

CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.025.708/0001-21, localizada na Avenida Visconde de Mauá, 1950, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Vera Lucia Chagas Moura, portador da cédula de identidade R.G. Nº 833149, CPF nº 395.738.009-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Antonio Braga Ramos, 155, Vila Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Dezembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos tipo furgão (zero Km) 2019 destinados para à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

Automóvel novo, tipo furgão, contendo as seguintes características mínimas: modelo 2018 ou 2019, 0 km, tipo furgão, motor com potência mínima de 85 CV, 1.368 cc, alimentação bi-combustível (gasolina/etanol), câmbio de 05 marchas à frente e 01 à ré, capacidade de carga de 650 kg, com desembaçador com ar quente e ar condicionado, com pneus novos, com rádio AM/FM e entrada USB, com banco do motorista com regulagem mecânica de altura, com computador de bordo, com direção hidráulica, com faróis de neblina, com sensor de estacionamento traseiro, parede divisória do compartimento de carga em chapa, incluso todos os acessórios de segurança exigidos por lei. - Marca: FIAT FIORINO HARD WO	UN	2,00	66.900,00	133.800,00
---	----	------	-----------	------------

Total do Fornecedor: 133.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos veículos, será observada a quantidade e especificações efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias a entrega dos veículos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos veículos entregues pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 233/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
494	08.01	4.4.90.52.00.00.00
354	08.01	4.4.90.52.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico n° 112/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1° lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000131

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de recebimento do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Agricultura por meio de comissão instituída mediante portaria 240/2018 designando os seguintes membros: José de Oliveira, Johnny Regis Spzunar Otto, Norberto Carlos Nowak, Silvio Tymus e Nivaldo Budin.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.025.708/0001-21

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2607/2017 de 03/04/2017

CPF: 02608160983

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO**PROCESSO 233/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2018**

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 233/2018, Pregão Eletrônico 112/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2019.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Daiana Karine Pelepek inscrita no CPF nº 073.434.769-39, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11, Harley R. E da Silva inscrito no CPF: 016.174.129-02 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2019

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

HARLEY R. E. DA SILVA, inscrito no CPF nº 016.174.129-02 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 233/2018
PREGÃO ELETRÔNICO
112/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 233/2018, Pregão Eletrônico 112/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO 234/2018
PREGÃO ELETRÔNICO
113/2018

O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 234/2018, Pregão Eletrônico 113/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 02 de Janeiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal